



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série	340\$	»	180\$
A 2.ª série	340\$	»	180\$
A 3.ª série	320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$			
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$			
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio			

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

IMPRENSA NACIONAL

AVISO

Para conhecimento dos Ex.^{mos} Assinantes se comunica que a Imprensa Nacional só poderá atender reclamações sobre falhas de entrega do «Diário do Governo» e seus suplementos quando sejam apresentadas dentro de um mês, contado das datas do «Diário» e suplementos reclamados, tratando-se de assinantes do continente, e de três meses, contados de igual modo, tratando-se de assinantes das ilhas, ultramar e estrangeiro.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 2/72, que actualiza as remunerações dos médicos, pessoal de enfermagem e dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica, e ainda dos preparadores, dependentes do Ministério da Justiça.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 80/72:

Cria o lugar de oficial-porteiro do Palácio de Justiça do Montijo.

Portaria n.º 81/72:

Extingue o Posto do Registo Civil de Decermilo, concelho de Sátão.

Ministérios das Finanças e do Ultramar:

Decreto n.º 52/72:

Autoriza os Fundos Cambiais das províncias de Angola e de Moçambique a contrair junto do Estado empréstimos em escudos metropolitanos até à importância de 500 000 contos, cada um.

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 82/72:

Dá nova redacção às lotações completa e normal da fragata *Pêro Escobar*, estabelecidas pela Portaria n.º 17 172.

Ministério da Economia:

Portaria n.º 83/72:

Concede ao Clube Flaviense de Pesca Desportiva o exclusivo da pesca em determinado troço do rio Tâmega, sito no concelho de Chaves.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Governo*, I.ª série, n.º 1, de 3 de Janeiro, pelo Ministério da Justiça, Gabinete do Ministro, o mapa n.º 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 2/72, determino que se faça a seguinte rectificação:

Onde se lê:

6 médicos (c) 7 800\$00

deve ler-se:

7 médicos (c) 7 800\$00

Presidência do Conselho, 7 de Fevereiro de 1972. —
O Presidente do Conselho, *Marcello Caetano*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 80/72

de 12 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 318.º do Estatuto Judiciário, seja criado o lugar de oficial-porteiro do Palácio de Justiça do Montijo.

O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 81/72

de 12 de Fevereiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja extinto o Posto do Registo Civil de Decermilo, concelho de Sátão.

O Ministro da Justiça, *Mário Júlio Brito de Almeida Costa*.